

PORTARIA Nº 227/2025/SECEL

Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Etapa de Execução dos Projetos do Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT - Pontos Cultura, integrante da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Ciclo 1, no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Regulamentador da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Mecanismos de Fomento) na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), bem como na Instrução Normativa MINC nº 08/2024 e nº 12/2024 (Regulamentam a PNCV) e demais normativas complementares que regem a execução e o monitoramento das ações culturais;

Considerando o disposto no item 15 do Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT - Pontos de Cultura - PNAB - Ciclo 1, que prevê o monitoramento e prestação de informações dos projetos culturais contemplados, observando as diretrizes da Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016 e do Decreto nº 11.453/2023;

Considerando a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo dos Termos de Execução Cultural firmados no âmbito do referido edital, de modo a garantir a execução regular dos objetos e a transparência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Etapa de Execução dos projetos culturais selecionados no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT - Pontos de Cultura, integrante da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Ciclo 1.

Art. 2º - Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a referida Comissão:

1. Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques - matrícula: 347604 - Coordenadora;
2. Fernanda Susia Santana da Silva - matrícula: 344884 - Membro;
3. Jheimmilyn Suiany Freire da Silva - matrícula: 351622 - Membro;
4. Rayssa Damasceno Padilha - matrícula: 348050 - Membro;
5. Andressa Kowalski Muller - matrícula: 330884 - Membro;
6. Laiany Maria de Amorim - matrícula: 325610 - Membro;
7. Mariana Vieira dos Santos - matrícula: 308031 - Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - acompanhar a execução dos Termos de Execução Cultural firmados;
- II - analisar os Relatórios de Execução do Objeto e, quando cabível, o Relatório Financeiro da Execução Cultural, conforme as hipóteses previstas no item 15.3 do Edital nº 24/2024/SECEL - Pontos de Cultura - PNAB - Ciclo 1;
- III - emitir pareceres técnicos conclusivos sobre o cumprimento dos objetos pactuados;
- IV - propor recomendações, diligências e providências necessárias à regularização de pendências identificadas durante o monitoramento;
- V - subsidiar a autoridade competente da SECEL/MT nas decisões relativas à execução e à prestação de contas dos projetos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeca5af6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar